

PORTARIA Nº 02 de 22 de janeiro de 2021.

“Designar os Especialistas em Educação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer”.

A excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, com fundamentos na Lei nº 475 de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Especialistas em Educação abaixo relacionada para exercício da função de Coordenador, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

- I - Especialista Aelton Carvalho de Jesus – Coordenador de Matemática.
- II - Especialista Shirley Gonçalves de Souza – Coordenadora de Diversidade Étnico Racial
- III – Especialista Inaiara Alves Rolim – Coordenadora de Educação do Campo Educação de Jovens e Adultos / Turmas Multisseriadas.
- IV – Especialista Roseane Vieira da Luz Mata – Coordenadora de Educação Ambiental, Ciências Naturais e Práticas Agroecológicas.
- V – Especialista Raquel de Souza Dias Soares – Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- VI – Especialista Juscelia Bertodo Mariano – Coordenadora de Educação Física e Artes.
- VII – Especialista Selma de Jesus Souza – Coordenadora em Educação Infantil.
- VIII – Especialista Jane Caraíbas Ferreira Soares – Coordenadora em Educação Especial.

Art. 2º - Os coordenadores Pedagógicos desenvolverão as atribuições descritas no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, Lei Nº. 372 de 26 de Maio de 2015 e o Estatuto do Magistério, Lei Nº. 282, de 30 de junho de 2010 e outras, conforme Regimento Interno da Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 22 de Janeiro de 2021.


LUCIANA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer